



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.532/2020

“Dispõe sobre a exoneração que especifica”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **NILTON GUZELLA ROMERO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.975.269-6 e CPF 284.671.458-46, do emprego público em comissão de **CHEFE DE MANUTENÇÃO DA LAGOA DE TRATAMENTO DE ESGOTO**, ref. IV-S, Símbolo EC-3, da Lei Complementar Municipal nº 1.786/2014, do quadro de servidores da SAEMAN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 03 de dezembro de 2020.

PAULO ROBERTO MARTINS
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública